



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

CADERNO TÉCNICO – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento e entrega de Materiais de Escritório, pelo **Menor Preço por Lote**, para atendimento desta Diretoria Nov.-2015.

2- Local de Entrega:

ALMOXARIFADO – Rua Jaburuna, 82 - Jd. Cruzeiro CEP 04803-040 Fone: 5660-6181

3- Prazo:

O Prazo Máximo de entrega será de dez (10) dias Corridos da retirada da nota de empenho.

4- Descrição de Objeto:

Item	Descrição	Qtde	Unid.
	Lote 1		
01	CALCULADORA DE MESA SIMPLES – 12 DÍGITOS	10	UN
02	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 10 LITROS (42 X 12cm)	05	UN
03	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA DE 05 LITROS)	05	UN
04	CAIXA PLÁSTICA GRANDE TRANSPARENTE COM TAMPA – 60 LTS.	05	UN
05	CLIPS MÉDIO – caixa c/ 720 unidades	10	CXS
06	CLIPS GRANDE – caixa c/ 720 unidades	10	CXS
07	COLCHETES Nº 15 (bailarinas) caixa c/ 72 unidades	10	CXS
08	ESPIRAL PEQUENO	02	PCTS
09	ESPIRAL MÉDIO	02	PCTS
10	ESPIRAL GRANDE	02	PCTS
11	ETIQUETAS GRANDES	50	UN
12	FITA ADESIVA CREPE 19 X 50 PCT. C/ 05 UNIDS.	10	PCTS
13	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 X 30 PCT. C/ 05 UNIDS	10	PCTS
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 45 PCT C/ 05 UNIDS.	10	PCTS
15	FURADOR DE PAPEL PEQUENO COM RÉGUA	12	UN
16	GRAMPEADOR PEQUENO COM EXTRATOR	30	UN
17	GRAMPEADOR PARA 210 fls.	02	UN
18	LÁPIS PRETO - CAIXA C/ 12 unids.	05	CXS
19	POST IT PEQUENO – VÁRIAS CORES - PCT C/ 04 UNIDS	20	PCTS
20	PASTA L	50	UN
21	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM	50	UN
22	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO	50	UN
23	PRANCHETA DE ACRÍLICO	02	UN
24	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO	50	UN
25	PASTA PRETA (TIPO FICHÁRIO C/ PLÁSTICO DE 04FUROS)	50	UN
26	PASTA DE DEDOS P/ MANUSEIO DE PAPEL	10	UN
27	QUADRO BRANCO FIXO DE 1,50 X 1,20	05	UN
28	CHAVEIROS COM ETIQUETA	60	UN
29	ENCADERNADORA	02	UN
30	GUILHOTINA DE PAPEL 46 cm	01	UN
31	ETIQUETA " URGENTE "	50	UN

5 – Observações e Obrigações da Contratada:

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.